

A  
A

Ata n.º 3 de 5 de Fevereiro de 2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

----- Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses, Maria de Lurdes Mano Pontes, Porfírio André Nunes Evangelista, e comigo José Eduardo Correia dos Santos Dixo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município, que a secretariou. -----

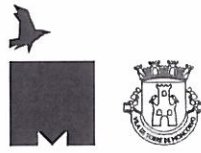
----- Atento ao surto pandémico que o país atravessa e as medidas de contenção e prevenção que têm vindo a ser adotadas pelo Estado Português e por este Município, a presente reunião decorreu em regime não presencial, por via telemática, dos termos n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. -----

----- ABERTURA DA REUNIÃO: O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 9h30, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- A Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes questionou o ponto de situação da entrega dos computadores aos alunos uma vez que o reinício das atividades letivas iria ocorrer na semana seguinte. -----

-----O Sr. Vereador Porfírio Evangelista referiu: "*A minha questão era precisamente nesse sentido, como há 15 dias falámos e expus essa minha preocupação de que se previa que as aulas começassem neste formato, saber se nestes 15 dias se conseguiu provir todos os computadores para todos os alunos?*".-----



Ata n.º 3 de 5 de Fevereiro de 2021

----- O Sr. Vice-Presidente esclareceu que o Município submeteu à CIMDOURO uma candidatura no âmbito da “Escola Digital – Reforço da rede de equipamentos tecnológicos e da conectividade – Refinanciamento dos Municípios” no valor de 60.798,50 €, acrescidos de IVA, para a aquisição de 140 computadores e respetiva conectividade, destinados aos alunos do ensino básico, secundário e profissional, do Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado-TMC, dando prioridade e privilégio aos alunos beneficiários da ação social escolar, abrangidos pelos escalões A e B. O montante máximo elegível por equipamento com a respetiva conectividade é de 443,00 € (IVA Incluído). -----

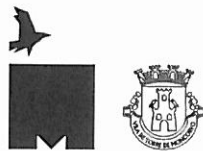
A CIMDOURO atribuiu a este Município o valor de 49.000,00 €, no âmbito do Aviso sobre a Transição Digital, a utilizar neste projeto, com a participação de 15% por parte do Município, e o restante necessário será financiado pelo Município. -----

*Antecipando as necessidades que poderiam resultar numa futura possibilidade de regresso às aulas online devido à pandemia, solicitou-se ao agrupamento que aquando da matrícula dos alunos para o ano letivo de 2020/2021, fossem identificadas as necessidades dos alunos abrangidos pela ação social nos escalões A e B, de todos os níveis de ensino, com necessidade de computadores e conectividade, onde no dia 1 de agosto de 2020, e pelo agrupamento, foram identificados 65 alunos no 1º ciclo, 60 alunos no 2º e 3º ciclo e 15 alunos no secundário/profissional.-----*

No dia 07/10/2020, esta Autarquia outorgou contrato com a MEO no valor de 60.798,50€, acrescidos de IVA, para o fornecimento de 140 computadores portáteis com conectividade. -----

A MEO forneceu à Autarquia 65 computadores e respetiva conectividade destinados aos alunos do 1º ciclo (escalões A e B). *Passado o prazo para a entrega dos restantes computadores (clausurado em contrato em 30 dias), foi questionada a empresa para quando seria a entrega dos restantes computadores, ao que fomos informados que não conseguiam de imediato, nem tinham previsão para entrega devido a rutura de stock.-----*

O Agrupamento de Escolas TMC informou, entretanto, que o governo *tinha procedido à entrega de 51 computadores para o ensino secundário e profissional, quando à data estavam interessados 17 alunos, 15 inicialmente na matrícula e mais*



A  
A

Ata n.º 3 de 5 de Fevereiro de 2021

*2 que mais tarde mostraram interesse, tendo o agrupamento neste momento que efetuar a devolução dos restantes 34 computadores, uma vez que estes não poderiam ser utilizados por outro ciclo de ensino. Fomos também informados que estariam à espera do governo proceder à entrega dos equipamentos para os alunos do 2º e 3º ciclo (escalões A e B) e que para o 1º ciclo só seria necessário a autarquia fornecer 52 computadores com conectividade, uma vez que tinha havido pais/encarregados de educação que não tinham mostrado interesse nos computadores.* -----

*Resultante destes acontecimentos e nesta conformidade, no dia 19/01/2021 foi efetuada uma adenda ao contrato com a MEO, para o fornecimento de 52 computadores com conectividade, no valor total de 18.662,80 € (+IVA).* -----

*Esta semana, o Agrupamento de Escolas TMC, solicitou à autarquia a totalidade dos 65 computadores, já adquiridos e previstos para o 1º ciclo (escalões A e B), por ter havido um erro administrativo na identificação de um aluno da ação social, e os restantes pais/encarregados de educação mostrarem agora interesse, e com esta alteração vai ser elaborada uma nova adenda ao contrato com a MEO, com alteração do montante para 23.328, 50 € (+IVA).* -----

*Dos 49.000,00 € que a CIMDOURO atribuiu a este Município, 28.694,06 € (iva incluído) irão ser gastos com a aquisição dos 65 computadores com conectividade (já entregues ao Agrupamento de Escolas TMC) e o remanescente de 20.305,94 € poderá ser utilizado no PIICIE e no possível reagendamento de prorrogação do mesmo (termina em 31/08/2021).* -----

*----- O Sr. Vereador Porfírio Evangelista referiu o seguinte: "Verifico que o Sr. Vice-Presidente veio preparado para responder à questão. Já esperava que isto ia acontecer, haver preocupação com esta situação. Algo que não aconteceu em março, abril, maio. Está a acontecer agora e isso é ótimo. No entanto, não respondeu objetivamente à minha questão, que é, todos os alunos neste momento estão providos de um computador e internet para na segunda-feira iniciarem a escola à distância?"* -----

*----- O Sr. Vice-Presidente referiu: "Estão providos de computador e internet todos os alunos carenciados que tenham escalão A e B do 1.º ciclo, e todos os alunos do*

↑ 1

A



Ata n.º 3 de 5 de Fevereiro de 2021

*secundário e profissional. Está em falta, neste momento, os alunos do 2.º e 3.º ciclo*”.

----- A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes referiu: *“Portanto, continua-se a atrasar os computadores, porque tanto o governo como a Câmara dizem que não há entregas, certo?”*

----- O Sr. Vice-Presidente respondeu afirmativamente no que diz respeito à parte do Município, e que tudo foi feito pelo Município para a aquisição dos computadores necessários, já da parte do Governo não pode falar pelos mesmos.

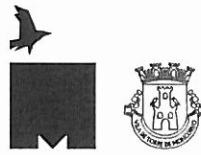
Mais informou: *“Sim, até porque se quisermos recordar, o governo fez uma promessa já há bastante tempo que no início do ano escolar de 2020/2021, todo o parque escolar estaria servida de computadores para essa eventualidade poder vir acontecer, o que não se veio a realizar, e agora estão a prometer para o início do ano 2021, que esperemos venha a acontecer”*.

-----A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes referiu: *“Tal como o governo se calhar também esperava, eu não falo pelo governo, mas falo por mim. Na altura em que houve encerramento das escolas no ano passado que as Câmaras tivessem conseguido que as crianças todas tivessem as mesmas oportunidades, não é? Mas, como as crianças continuam algumas sem computador e sem internet, fica-se a aguardar que os computadores sejam entregues, certo?”*

----- O Sr. Vice-Presidente referiu que *“Sim, é o que toda a gente espera neste momento. Mas quero salientar, porque havia números indicados, não pelo Município nem pelo Agrupamento, números esses dispares das necessidades que estavam identificadas em toda a comunidade escolar, portanto, quando se falava em meia dúzia de computadores e que era fácil para a Câmara resolver para toda a comunidade escolar que tinha necessidade, esse número estava muito longe da realidade, mostrando um total desconhecimento do assunto e promovendo a desinformação. Portanto, eram mais de 140 alunos e não meia dúzia ou uma dúzia conforme diziam, e que era fácil de resolver. Da nossa parte está resolvido”*.

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** Foram presentes para aprovação as atas: número 1 da reunião realizada no dia 8 de janeiro de 2021 e número 2 da reunião realizada



A

Ata n.º 3 de 5 de Fevereiro de 2021

no dia 22 de janeiro de 2021, as quais foram previamente distribuídas aos membros de Executivo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as atas.** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

-----GRUPO PARLAMENTAR “OS VERDES” – INICIATIVA DO PEV SOBRE REPOSIÇÃO DE FREGUESIAS: -----

-----Foi presente o email datado de 26.01.2021, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, a dar conhecimento do Projeto de Lei n.º 620/XIV/2.<sup>a</sup> que procede à reposição de freguesias, e que se encontra agendado para discussão, em plenário da Assembleia da República no dia 29 de janeiro. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- GABINETE MUNICIPAL DE VETERINÁRIA – MOVIMENTO ANIMAL ANUAL – ANO DE 2020: -----

-----Foi presente a informação n.º 155/2021 – Gab. Veterinária, a dar conhecimento do Movimento Animal no alojamento temporário de animais de companhia da Zona Industrial, referente ao ano de 2020. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou congratular-se pelo aumento das adoções e pelo facto de não ter havido animais eutanasiados.** --

----- ESCOLA MUNICIPAL SABOR ARTES – RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ANO 2019-2020: -----

-----Foi presente o Relatório de Atividades da Escola Municipal Sabor Artes, relativo ao período compreendido entre 2019-2020. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:** -----

----- **VICE-PRESIDENTE:** -----

-----DASCE – SETOR DE EDUCAÇÃO – PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR (PIICIE) – RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PSICÓLOGO: -----

-----Foi presente a informação n.º 164/2021 – DASCE, a dar conhecimento que, no âmbito do PIICIE, o Psicólogo Clínico, Sérgio Maurício Bernardo Camelo, rescindiu o respetivo contrato, com efeitos a partir de 31/01/2021. Nesta conformidade será necessário contratar, da mesma forma, um Psicólogo Clínico, pelo que, se propõe a

↑  
A



Ata n.º 3 de 5 de Fevereiro de 2021

publicação de um aviso oferta nas redes sociais e em órgãos de comunicação social de âmbito regional/distrital. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

----- DASCE – SETOR DO DESPORTO – CARTA DESPORTIVA: -----

----- Foi presente a informação n.º 176/2021 – DASCE, que anexou a proposta da Carta Desportiva do Município de Torre de Moncorvo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, e no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter à Assembleia para conhecimento** .-----

----- DASCE – SETOR DO DESPORTO – PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR (PIICIE) – CONTRATAÇÃO EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TERAPEUTA DA FALA: -----

----- Foi presente a informação n.º 175/2021 – DASCE, a dar conhecimento que na sequência da rescisão do contrato de prestação de serviços com a Terapeuta da Fala, Diana Rei, foi publicado um Aviso de Oferta de Contratação de Terapeuta da Fala nas redes sociais e nos órgão de comunicação social de âmbito regional; foram também contactados o Farol das Capacidades – Centro de Apoio Psicoterapêutico e Psicopedagógico e a Associação LEQUE – Associação de Pais e Amigos de Pessoas com necessidades Especiais, no entanto, até à data não se conseguiu recrutar um Terapeuta da Fala. -----

-----*Foi solicitado pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vice-Presidente a todos os Srs. Vereadores, que caso tivessem conhecimento de algum técnico disponível, fizessem chegar essa informação ao Sr. Vice-Presidente ou ao seu Gabinete.*-----

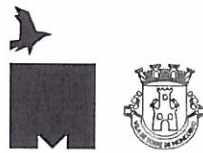
----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:** -----

-----GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO - PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESIDÊNCIA PARTILHADA/NORMAS DE FUNCIONAMENTO: ---

----- Foi presente a informação n.º 182/2021 – Executivo, que anexou a proposta de Regulamento Municipal de Residência Partilhada e respetivas normas de funcionamento. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar para a próxima reunião.** -----



f  
A

Ata n.º 3 de 5 de Fevereiro de 2021

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO – OFERTA DE CABAZES DE NATAL: --

----- Foi presente o ofício com a ref. n.º SS/01/2021 datado de 12/01/2021 da Associação de Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo a informar que durante a época natalícia procederam à distribuição de cabazes de Natal e de presentes aos filhos dos funcionários. O custo associado à distribuição das respetivas ofertas é de 10.000,00€ (dez mil euros). -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência da verba no valor de 10.000,00€.** -----

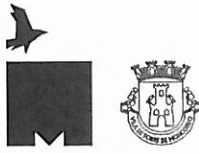
----- PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS E CHAVE DE HONRA DA VILLA DE TORRE DE MONCORVO: ----

----- Foi presente a informação n.º 122/2021 – DAF, que anexou o Projeto de Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas e Chave de Honra da Villa de Torre de Moncorvo, elaborado na sequência da deliberação do órgão executivo municipal, na sua reunião de 27.11.2020. O Regulamento supra mencionado tem como objetivo regular as distinções honoríficas a atribuir pelo Município de Torre de Moncorvo, tendo em vista homenagear publicamente pessoas, singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que se notabilizam pelos seus méritos, feitos ou contributos, bem como os trabalhadores ou demais colaboradores da Autarquia que se distingam pelo exemplar desempenho das suas funções. Atento o disposto no artigo 100.º do CPA o presente projeto não está sujeito a audiência de interessados/consulta pública na medida em que não contém disposições que afetem de modo direto e imediato direitos ou interesses legalmente protegidos dos cidadãos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprová-lo e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da referida Lei.** -----

----- CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO NAS JUNTAS DE FREGUESIAS: -----

pr  
A



Ata n.º 3 de 5 de Fevereiro de 2021

----- Foi presente a proposta de minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências nas Juntas de Freguesia do Concelho. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta presente e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da citada Lei.** -----

----- CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 788 TORRE DE MONCORVO – PROTOCOLO DE APOIO: -----

----- Foi presente o ofício datado de 02.02.2021 do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 788 Torre de Moncorvo, a solicitar o apoio estipulado no Acordo de Colaboração celebrado entre a Câmara de Torre de Moncorvo e o Agrupamento de Escuteiros a 19 de março de 2020. -----

----- *O Sr. Vereador Porfírio Evangelista sugeriu que o Município ajudasse na limpeza do espaço que foi cedido ao Agrupamento 788.* -----

----- *O Sr. Presidente informou que iria ter uma reunião com o Agrupamento e que iria debater essa situação e articular a forma como o Município poderia ajudar a realizar essa limpeza.* -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

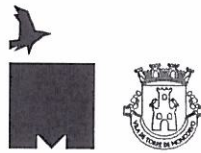
----- AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO TENDENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO, AO ABRIGO DO ARTIGO 51.º, N.º 1 DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS – REPAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS E ARRUAMENTOS, ATÉ AO MONTANTE DE 950.000,00€. -----

----- Foi presente a informação n.º 183/2021 – DAF - Financeira relativamente ao assunto em epígrafe, composta por 5 folhas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais. -----

----- O Sr. Presidente informou que iria ter nesse dia uma reunião com o Sr. Ministro das infraestruturas, no âmbito da CIM DOURO em que esta questão iria ser discutida. -----

----- Prosseguiu, dizendo que “este assunto era *um pedido recorrente da CIM e este ministro, verdade seja dita, mostrou-se disponível para isso, que os municípios* -----





A

Ata n.º 3 de 5 de Fevereiro de 2021

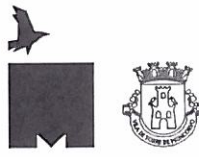
*possam de alguma forma conseguir arranjar as estradas municipais que não estão previstas em qualquer tipo de espécie de ajuda por parte da união europeia e permitir, que assim algumas das estradas que até foram comparticipadas na década de 90, que se consigam de alguma forma recuperar, e a verdade é que se não conseguirmos agora, dentro de alguns anos não teremos um problema de milhares de euros, teremos mesmo de milhões. -----*

*A proposta que hoje a CIM levaria a essa reunião, era os municípios poderem também ir a algum investimento comunitário para estradas: Embora o Ministro considere que não será possível recorrer a estes fundos para este fim, admite que se possa fazer através de um empréstimo e por isso também a possibilidade é ir ao endividamento absoluto e não ao relativo. Assim, a ideia neste momento será fazer um empréstimo para as situações, nomeadamente as que não têm ainda mesmo pavimento, e aquelas que estão a ficar com situações muito críticas. Já é recorrente, já tivemos aí publico na reunião de câmara a dizer que as estradas tinham alguns problemas, pronto, foram identificadas, foi feito o mapa de medições e neste momento vamos tentar conseguir o acordo para podermos fazer essas pavimentações, recorrendo a esse empréstimo e esperemos que o Sr. Ministro aceite de alguma forma o que os municípios lhe têm pedido e a própria associação nacional de municípios. -----*

*-- É esse o procedimento que estamos a discutir aqui. É impossível com os meios do município, se não formos através de empréstimo fazê-lo e, portanto, é por isso que pedimos autorização para vir fazer essa intervenção nas vias municipais". -----*

*----- O Sr. Vereador Porfírio Evangelista referiu: "Neste assunto, concordo plenamente que as estradas terão que ter intervenção. No entanto, e desde o início que não concordamos no que diz respeito à gestão corrente, e o que é que eu quero dizer com isto? E já no ponto a seguir, salvo erro, estaremos a contratar mais uma série de técnicos superiores e assistentes técnicos, o que eu acho muito bem, no sentido de capacitar o município com os melhores profissionais. No entanto isso não é acompanhado com uma redução das despesas correntes, e o que é que isto quer dizer? Quer dizer que o município aumenta todo o tipo toda a tipologia de despesa e, logicamente que, para resolver este problema que é premente no município, no território, teremos que nos financiar. -----*

fb  
A

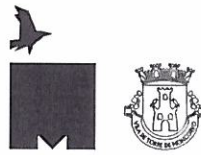


Ata n.º 3 de 5 de Fevereiro de 2021

*Eu sempre dei o aplauso, eu há 7 anos e meio que aplaudo o Sr. Presidente no sentido de conseguir reduzir a dívida perante a banca, também concordo que não há investimento sem o endividamento, no entanto esta diferença que há entre o que eu entendo que é a gestão corrente, estamos a falar de 950.000,00€, não estamos a falar de 9 milhões. O que eu entendo de gestão corrente não vai de encontro ao que é praticado neste momento. Portanto, eu vou me abster, no sentido de que tinha motivos para votar a favor, como tenho motivos para votar contra, dado que o modelo utilizado não é o que eu concordo". -----*

*----- O Sr. Presidente referiu: "É só para dizer uma coisa, eu gostaria já de ter feito, eu e este executivo, estas intervenções, mas era impossível. Só recordar o seguinte, é que nós viemos de 2013 de uma dívida de 17 milhões até ao que temos neste momento, que são 7 milhões, e esperamos ainda durante 2021 amortizar quase 1 milhão de euros. Portanto, é agora que podemos utilizá-lo pela exceção também, porque a exceção permite-nos em 2020 e 2021 através do que o Estado legislou, podermos ir pelo valor absoluto do limite legal de endividamento. E isto também, de outra forma não iríamos. E deixem-me só dizer-vos uma coisa, andaremos a falar de um custo anual de 38.000,00€, agora, neste momento. E por isso é que se tomou esta decisão de podermos chegar a bom porto, porque há estradas que efetivamente por muito que eu quisesse, que o executivo quisesse, e estou certo que todos nós quiséssemos, ou atuamos agora ou já não conseguimos e daí esta necessidade, mas também porque já estamos com alguma capacidade de pagar. Eu à 4 ou 5 anos não faria esta proposta seguramente". -----*

*----- O Sr. Vereador Porfírio Evangelista referiu: "Concordo neste assunto e daí eu ter aplaudido esta situação ao longo de 7 anos e meio, portanto num mandato completo e num que está prestes a acabar, que é conseguir reduzir a dívida perante a banca. Isso é ótimo, eu não estou a dizer o contrário, eu estou a dizer é que a despesa corrente continua sempre superior à despesa de capital, ou seja, estamos a dizer que as despesas operacionais do município são sempre superiores ao investimento, quando estamos constantemente a contratar pessoal. Ou seja, e na discussão do orçamento eu falei nisso, estamos a passar um atestado de incompetência aos funcionários do município porque continuamos sempre a contratar em outsourcing. Portanto, se nós estamos a contratar e se aumentamos*



A

Ata n.º 3 de 5 de Fevereiro de 2021

*as despesas com o pessoal, acho que o Município deveria ter a capacidade de reduzir as despesas correntes. Reduzindo nas despesas correntes, acho que teríamos muito mais capacidade de investir sem recurso à banca, mas isso são modelos de gestão que diferem, não é mais nada, é a política e a democracia a funcionar”.* -----

-----O Sr. Presidente referiu que mesmo assim se reduziu bastante no outsourcing.-

----- *A Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes subscreveu a posição do Sr. Vereador Porfírio Evangelista.* -----

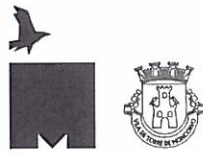
----- **A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 2 abstenções da Sr.ª Vereadora Maria de Lurdes Mano Pontes e do Sr. Vereador Porfírio Evangelista, autorizar a abertura do procedimento tendente à contratação de empréstimo até ao montante de 950.000,00€ nos termos da informação supra mencionada.** -----

----- PROPOSTA – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA OCUPAÇÃO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, ASSISTENTE TÉCNICO E ASSISTENTE OPERACIONAL.-

----- Foi presente uma proposta datada de 2.02.2021 do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Victor Moreira, que anexou as informações n.ºs 159/2021 – DAF, 161/2021 – Divisão Técnica e 163/2021 – DASCE, que aqui se dão por transcritas para todos os efeitos legais. -----

----- O Sr. Vice-Presidente referiu o seguinte: *“Antes de o Sr. Presidente intervir, eu quero só fazer uma referência de que para identificarmos estes lugares que estão aqui indicados não foi ao acaso, houve uma reunião com o Encarregado de Obras, com os Chefes de serviço, os Chefes de divisão para se chegar ao apuramento das necessidades que havia para a contratação do pessoal. Estão aqui indicadas necessidades para 1 técnico superior na área da contabilidade, 3 assistentes técnicos, 2 administrativos e 1 na área da multimédia e são 10 assistentes operacionais nas diferentes categorias de: 1 pintor, 1 eletricista, 1 carpinteiro, 1 cabouqueiro, 1 coveiro e 2 jardineiros. Tudo foi tido em conta na reunião tida com, como referi, o Encarregado, os Chefes de serviço e com os Chefes de divisão. Sr. Presidente, não sei se tem alguma coisa aqui a acrescentar”.* -----

1



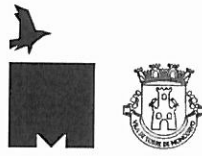
Ata n.º 3 de 5 de Fevereiro de 2021

----- O Sr. Presidente referiu: *“Eu nesta parte não tenho muita coisa a acrescentar, até porque acho que está explícito e, mais uma vez, já eram pedidos de há algum tempo, vai também colmatar algumas saídas que tivemos e também satisfazer alguns pedidos, nomeadamente da parte do estaleiro, principalmente, mas o Sr. Vice-Presidente esteve mais dentro das reuniões do que eu, por isso algum esclarecimento até é preferível, que não estou mesmo, não estive tanto como o Sr. Vice-Presidente nas reuniões com os Coordenadores Técnicos e Chefes de Divisão. Só salientar o seguinte, durante os primeiros meses de janeiro vão-se reformar mais algumas pessoas, vai haver outras que se vão reformar também que já têm tempo de serviço, estão a fazer mais uns meses e, basicamente, tem a ver com essa situação, para fazer face a essas situações. E, infelizmente, na parte da eletricidade, acho que toda a gente sabe a situação que vivemos com a operação de um funcionário e o problema de outro que nem sempre pode subir a uma escada. Esse é um problema que o Engenheiro Morais já há muito vinha alertando, estamos com alguns problemas e a ver se conseguimos arranjar alguém”*. -----

----- O Sr. Vereador Porfírio Evangelista referiu: *“Dizer que voto a favor, logicamente. Estou sempre de acordo que sejam contratados os melhores profissionais para o Município, como disse no ponto anterior. Também na continuidade do ponto anterior, desejo que o Município acredite mais nos seus funcionários e que consiga reduzir o outsourcing*. -----

*Só deixar aqui um apontamento, que é relativo a este ponto e ao anterior, portanto é uma conclusão. Estamos a falar do primeiro ponto que são obras necessárias e o segundo ponto que é capitalizar humanamente o município, portanto ambos essenciais. Estranho é acontecer precisamente em ano de eleições autárquicas. Começo a considerar que em todos os anos deviam haver eleições no Município de Moncorvo”*. -----

-----O Sr. Presidente referiu: *“Gostava de dizer uma coisa, só para termos uma ideia do que o Sr. Vereador disse, de dezembro para janeiro, em termos de despesa corrente e do outsourcing, foram menos 21.312,00€. Não podemos esquecer é que muito dele, obviamente, também tem a ver com a Escola Sabor Artes, quando recorremos a serviços externos, a Escola Sabor Artes tem um peso de alguma forma também que se nota. Mas a despesa nesse aspeto do outsourcing tem estado a*



↑  
A

Ata n.º 3 de 5 de Fevereiro de 2021

*diminuir, se bem que há um problema que nós temos, e não vamos ser só nós, vai ser quem nos substituir e os outros, é que cada vez se trata de especificidades mais técnicas que nos obrigam a recorrer a especialistas em cada uma das áreas. E o problema é que hoje temos especialistas para o Tribunal de Contas, especialistas para os tribunais administrativos, depois para apresentação de candidaturas, e eu percebo que os nossos técnicos por muito bons que sejam, e são, não conseguem abarcar tudo e muito fazem, também, eles. Mas isto foi só um apontamento, obviamente.* -----

*-----A Sr.ª Vereadora Piedade Meneses referiu: “Eu gostava só de dizer aqui uma coisa. A nós parece-nos uns números grandes, mas vamos considerar o mapa de pessoal que nós tínhamos quando entrou este executivo. Mas também têm de se lembrar que houve todas as situações relativas aos precários. André, lembras-te? Que foi uma questão muito discutida, houve um grande número de funcionários que entraram ao abrigo dos precários e que mesmo assim não atingimos os números nem a mão de obra que estava no executivo socialista, por isso não me parece que esse problema se ponha. Fizemos isto progressivamente e realmente concordo que temos que conferir e fechar o processo de contratações, vamos dizer assim. Tem que haver um momento em que dizemos - pronto, o mapa de pessoal está consolidado, são estes os recursos humanos que necessitamos - Era só isto que eu queria dizer”. -----*

*----- O Sr. Vereador Porfírio Evangelista referiu: “Eu concordo com as contratações. Eu discordo com a não redução das despesas correntes. E com isto quero dizer que a democracia é bonita por isto, temos todos diferentes pontos de vista, e no fundo, e no fim, concordamos todos. Realmente não tem nada a ver o que se passava antes com o que se passa agora. Nunca nenhum executivo teve despesas com o pessoal como tem este, essa é a verdade. Este ano é o ano record, portanto, isso não discordamos Vereadora Piedade. Agora, eu concordo que seja ajustado o mapa de pessoal e que a despesa corrente seja controlada. O Sr. Presidente está-me a dizer que em despesas de outsourcing que reduzimos 21.000,00€ em dois meses. No fim do ano, com o relatório de contas, veremos”. -----*

61  
A



Ata n.º 3 de 5 de Fevereiro de 2021

----- O Sr. Presidente referiu que *“os próprios relatórios dizem que há diminuição, mas claro, vamos ver no final do ano, nisso concordamos, estamos todos de acordo”*. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

----- LEGISLAÇÃO. -----

----- Foi presente a legislação a seguir referida: -----

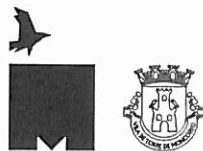
----- Despacho n.º 866/2021 - Diário da República n.º 14/2021, Série II de 2021-01-21 - Finanças, Modernização do Estado e da Administração Pública e Ambiente e Ação Climática - Gabinetes da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, do Ministro do Ambiente e da Ação Climática e do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais: Cria um Grupo de Trabalho com a missão de analisar os potenciais benefícios locais que possam decorrer da transmissão dos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos relativos aos aproveitamentos hidroelétricos de Miranda, Bemposta, Picote, Baixo Sabor e Foz Tua; -----

----- Decreto-Lei n.º 8-A/2021 - Diário da República n.º 15/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-01-22 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS: Altera o regime contraordenacional no âmbito da situação de calamidade, contingência e alerta e procede à qualificação contraordenacional dos deveres impostos pelo estado de emergência; -----

----- Decreto-Lei n.º 8-B/2021 - Diário da República n.º 15/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-01-22 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS: Estabelece um conjunto de medidas de apoio no âmbito da suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais; -----

----- Decreto n.º 3-C/2021 - Diário da República n.º 15/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-01-22 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS: Altera a regulamentação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República; -----

----- Portaria n.º 19-A/2021 - Diário da República n.º 16/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-01-25 - FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL: Regulamenta os procedimentos de atribuição do apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores, criado com o objetivo de assegurar a continuidade dos rendimentos das pessoas em situação de particular desproteção económica causada pela pandemia da doença COVID-19; -----



4  
A

Ata n.º 3 de 5 de Fevereiro de 2021

----- Despacho n.º 1050-A/2021 - Diário da República n.º 16/2021, 1º Suplemento, Série II de 2021-01-25 - Saúde - Gabinete da Ministra: Regras em matéria de articulação entre a assistência à família e a disponibilidade para a prestação de cuidados de saúde, como forma de garantir a continuidade da resposta dos serviços e estabelecimentos públicos de saúde; -----

----- Despacho n.º 1090-A/2021 - Diário da República n.º 17/2021, 1º Suplemento, Série II de 2021-01-26 - Justiça e Modernização do Estado e da Administração Pública - Gabinetes das Ministras da Justiça e da Modernização do Estado e da Administração Pública: Determina que durante o estado de emergência os serviços de registo e de identificação civil do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., mantêm o atendimento presencial, mediante marcação, destinado à prática de determinados atos; -----

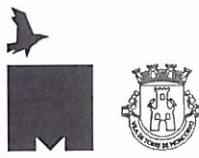
----- Despacho n.º 1090-C/2021 - Diário da República n.º 17/2021, 2º Suplemento, Série II de 2021-01-26 - Finanças - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais: Determina que a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) deverá disponibilizar oficiosamente aos contribuintes, independentemente da apresentação do pedido, a faculdade de pagamento em prestações, sem necessidade de prestação de garantia nos termos do Decreto-Lei n.º 492/88, de 30 de dezembro, e do Código de Procedimento e de Processo Tributário nos casos em que as dívidas já podem ser pagas sem prestação de garantia; -----

----- Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021 - Diário da República n.º 19/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-01-28 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública; -----

----- Resolução da Assembleia da República n.º 14-A/2021 - Diário da República n.º 19/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-01-28 - ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA: Autorização da renovação do estado de emergência; -----

----- Decreto n.º 3-D/2021 - Diário da República n.º 20/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-01-29 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS: Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República; -----

----- Portaria n.º 25-A/2021 - Diário da República n.º 20/2021, 3º Suplemento, Série I de 2021-01-29 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS: Estabelece os



Ata n.º 3 de 5 de Fevereiro de 2021

serviços relevantes para efeitos de acolhimento, nos estabelecimentos de ensino, dos filhos ou outros dependentes a cargo dos respetivos profissionais; -----

----- Decreto-Lei n.º 10/2021 - Diário da República n.º 21/2021, Série I de 2021-02-01 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS: Estabelece a atualização da base remuneratória da Administração Pública e o valor do montante pecuniário correspondente aos níveis 5, 6 e 7 da tabela remuneratória única; -----

-----Lei n.º 4-A/2021 - Diário da República n.º 21/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-02-01 - ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA: Clarifica o regime excecional aplicável aos contratos de exploração de imóveis para comércio e serviços em centros comerciais, através de uma norma interpretativa da Lei n.º 2/2020, de 31 de março; -----

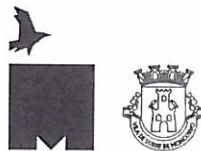
-----Lei n.º 4-B/2021 - Diário da República n.º 21/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-02-01 - ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA: Estabelece um regime de suspensão de prazos processuais e procedimentais decorrente das medidas adotadas no âmbito da pandemia da doença COVID-19, alterando a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março; -----

-----Portaria n.º 26/2021 - Diário da República n.º 22/2021, Série I de 2021-02-02 - JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO: Fixa o valor das taxas devidas pelos serviços às entidades gestoras dos Espaços Cidadão; -----

-----Portaria n.º 26-A/2021 - Diário da República n.º 22/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-02-02 - INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO: Procede à primeira alteração da Portaria n.º 91/2020, de 14 de abril, que define, em execução do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 4-C/2020, de 6 de abril, um regime excecional para as situações de mora no pagamento das rendas atendendo à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e doença COVID-19, os termos em que é efetuada a demonstração da quebra de rendimentos para efeito de aplicação daquele regime excecional a situações de incapacidade de pagamento das rendas habitacionais devidas a partir de 1 de abril de 2020 e até ao mês subsequente ao termo da vigência do estado de emergência; -----

-----Resolução do Conselho de Ministros n.º 8-A/2021 - Diário da República n.º 23/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-02-03 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS: Aprova a Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos





Ata n.º 3 de 5 de Fevereiro de 2021

Edifícios. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB  
UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PÚBLICAS:** -----

----- ALIENAÇÃO 01.2021.DOSUA – SETOR FLORESTAL - HASTA PÚBLICA PARA  
ALIENAÇÃO DE MATERIAL LENHOSO – PINHEIRO BRAVO: -----

----- Foram presentes as seguintes peças procedimentais, relativamente ao assunto em  
epígrafe: Modelo de Anúncio, Informação de abertura, Programa de Procedimento e  
Caderno de Encargos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as respetivas peças  
procedimentais.** -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a  
reunião eram 11h00, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 17 páginas,  
numeradas de 1 a 17, que eu, Eduardo Dixo, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente.

O Presidente da Câmara,

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,